



Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 20.388/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 61, de 12 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 61, de 12 de setembro de 2022.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora, CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM